DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Prazo Recursal 3
Contratos 4
Outros atos 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.881, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
(referente ao P.L. nº 135/2026 – de autoria da Mesa Diretora)

ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.855, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA REAJUSTAR O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do art. 4º da Lei Municipal nº 1.855, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4º*** *- O valor mensal do Auxílio-Alimentação é fixado de forma única, representando idêntico valor para todos os servidores do Poder Legislativo Municipal, independentemente do cargo ou função ocupada, no importe de R$ 600,00 (seiscentos reais).*" (NR)

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 01 de março de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 09 de Abril de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.
ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, CONTENDO PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: 000008/26 PREGÃO ELETRÔNICO
FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	001.004.033	CARNE SUÍNA LOMBO EM BIFES	KG	5.000	22,00	110.000,00
					Valor Total	**110.000,00**

FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	001.002.225	NHOQUE DE MANDIOCA COZIDO E CONGELA	KG	2.500	18,50	46.250,00
					Valor Total	**46.250,00**

I. C. RISSI ALIMENTOS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.004.011	CARNE SUINA PERNIL TRASEIRO EM CUBOS	KG	5.400	16,00	86.400,00
					Valor Total	**86.400,00**

40.442.411 SABRINA SARA DE OLIVEIRA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.004.012	FILE DE TILAPIA SEM PELE, SEM ESCAMAS E	KG	4.400	34,00	149.600,00
					Valor Total	**149.600,00**

Valor Total da Licitação **392.250,00**

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 09 de abril de 2026.

Carolaine Canedo Izabel Cruz
Pregoeira

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

CONTRATADA:MATHEUS DS2 SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA CNPJ sob nº 24.261.865/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL COM A UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) PROFISSIONAIS POR DIA PARA O ITAJOBI RODEIO SHOW 2026, NOS DIAS 9,10,11 DE ABRIL DE 2026. Valor do contrato R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Assinatura em 07/04/2026. Vigência 60 dias.

Itajobi, 09 de Abril de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ
Setor de Licitações

.....

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

004/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, CONTENDO PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise da proposta, dos documentos de habilitação e amostra constatou-se o que segue:

A empresa **FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA** foi habilitada e sua amostra aprovada.

A empresa **FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA** foi habilitada e sua amostra aprovada.

A empresa **I. C. RISSI ALIMENTOS** foi habilitada e sua amostra aprovada.

A empresa **SABRINA SARA DE OLIVEIRA** foi habilitada e sua amostra aprovada.

Itajobi, 09 de abril de 2026.

Carolaine Canedo Izabel Cruz

Pregoeira

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

Orçamento Participativo

A Prefeitura do Município de ITAJOBI convida a todos os munícipes a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Itajobi, à Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio no dia 13/04/2026 (Segunda-feira), às 18:00 hs onde **serão tratados assuntos referentes ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.**

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito

📢 **CONVITE OFICIAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA**
A **Prefeitura Municipal de Itajobi** convida toda a população para participar da **Audiência Pública** destinada à elaboração da:
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Exercício 2027
🗓️ **Data:** 13 de abril de 2026 (segunda-feira)
🕕 **Horário:** 18h00
📍 **Local:** Câmara Municipal de Itajobi
📌 Avenida Marapoama, nº 480 – Parque do Colégio

💬 **Sua participação é fundamental!**
Este é o momento para que os cidadãos contribuam com sugestões, acompanhem as decisões e participem ativamente do planejamento das ações e investimentos do município.

🌐 **Participe também de forma online:**
Acesse o link abaixo e envie suas sugestões para a elaboração da LDO:
👉 https://www.itajobi.sp.gov.br/elaboracao-ldo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO - 04/2026

PROCEDIMENTO 08/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itajobi

CONTRATADO: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ- 04.666.507/0001-30

OBJETO: 1.1.1 - Contratação de prestação de serviços técnicos no desenvolvimento, implantação, treinamento dos usuários e manutenção e atualização de portal website desta Câmara Municipal de Itajobi-SP.

1.1.2 - Licença de uso do Portal website, incluídos a hospedagem, suporte técnico e manutenção.

VALOR TOTAL: R$ O preço total do presente contrato é de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do contrato, conforme abaixo:

Item 1.1.1 – Parcela única de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Item 1.1.2 – 12 (doze) parcelas de R$ 1.000,00 cada, com pagamento mensal.

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2026

VIGENCIA: Vigência deste contrato: 01/04/2026 a 31/03/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações 14.133/2021.

Câmara Municipal de Itajobi, 07 de abril de 2026.

LUIS BRAS PIOVESAN
Presidente da Câmara

1

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br